



DGP
8ª Junta
de Permissão por
medida para este
fim.
Out. 25/09/18

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data os documentos
de fis. _____ por mim
numerados e rubricados.

Cubatão, 26 / 09 / 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0792
DE 08 DE AGOSTO DE 2.018
“485.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 69.º DA EMANCIPAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E constituir **GRUPO DE TRABALHO** com a atribuição de elaborar estudos sobre o padrão de vencimentos das carreiras de escolaridade superior, composto pelos seguintes servidores:

<u>Nome</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Lotação</u>
Presidente		
Rogério Molina de Oliveira	22.137	PGE
Membros		
Vera Denise S. A. do Nascimento	23.310	PGE
Nadia Paula V. Godoy	23.605	PGE
Elaine Fernandes Mazzochi	22.006	PGE
Olivia de Jesus Silva	4.369	DGP
Fábia M. Alencar Daléssio	23.326	SEJUR
Francisco Carlos Santos	4.322	AUDIT
Secretária		
Sandra Regina da Graça	2.617	DGP

Registre-se e cumpra-se.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio
Processo n.º 12.250/2016
GP



SEGE

Senhora Secretária

Reformamos com
a anexação da Por-
taria nº 792/18.

Cubatão 26/09/18

~~Olivia de Jesus Silva
Depto. de Recursos Humanos
Diretora~~

Seju
Se. Secretária

ENCAMINHAMOS O PRESENTE
PARA AS PROVIDÊNCIAS DE-
CORRENTES.

Cubatão 28/09/18


Lucidalya Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão